



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA n. 168/2011

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso XVII, do Regimento Interno do TRE/AM; e


CONSIDERANDO a Portaria TRE-AM n. 1.059/2010, de 06.12.2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 14.12.2010, com circulação em 15.12.2010, que aprova o calendário de feriados e pontos facultativos do período compreendido entre os dias 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011,

### RESOLVE:

Art. 1º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nos dias 7, 8 e 9 de março de 2011, ficam automaticamente prorrogados para o dia 10.03.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Manaus, 3 de março de 2011

  
Desdora. MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO  
Presidente